

TERMO ADITIVO nº 01/2023 ✓
TERMO DE CONTRATO 157/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2022/0071300-4 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. ✓

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de envio de mensagens curtas de texto – SMS (Short Message Systems) para usuários de telefonia móvel (serviço móvel pessoal e serviço móvel empresarial).

OBJETIVO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação de reajuste contratual; ✓
2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2023. ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 50.259,30 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 603.111,60 (seiscentos e três mil e cento e onze reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 89.043/2023 no valor de R\$ 9.372,45 ✓
nº 89.060/2023 no valor de R\$ 145.751,97 ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1 ✓

Aos 02 dias do mês de setembro de 2023, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pelo Secretário Municipal da Saúde, **Sr. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, e do outro lado, a empresa **PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, CNPJ nº 23.106.216/0001-31, com sede na Praça Ramos de Azevedo, 206 – 8º andar – Conjunto 850/830, Bairro República, São Paulo, CEP: 01.037-010, telefone: (11) 2830-5400, neste ato representada por sua representante legal, senhora **TAINÁ BORGES HERNANDEZ**, CPF nº 422.506.818-80, Carteira de Identidade nº 47.652.652-8, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01/2023**, nos termos do Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 089666449 do processo administrativo nº **6018.2022/0071300-4**, publicado no DOC/SP de 18/09/2023 – pág. 28, com fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Informa-se o percentual de **4,29%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 157/2022/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de **18/05/2023**, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (089188997) do processo eletrônico nº 6018.2022/0071300-4, perfazendo o valor mensal de **R\$ 50.259,30** (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL
1	MT (SMS do Contratante p/ Celular)	700.000	R\$ 0,0478660	R\$ 33.506,20
2	MO (SMS do Celular p/ Contratante)	350.000	R\$ 0,0478660	R\$ 16.753,10
TOTAL				R\$ 50.259,30

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 48.191,85
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 2.067,45
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 50.259,30

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **03/10/2023 a 03/10/2024**, pelo valor mensal de **R\$ 50.259,30** (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) e perfazendo o valor total estimado de **R\$ 603.111,60** (seiscentos e três mil e cento e onze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **9.043/2023** no valor de R\$ 9.372,45 (nove mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e nº **89.060/2023** no valor de R\$ 145.751,97 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 157/2022/SMS- 1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

TAINA BORGES

HERNANDEZ:4225

0681880


Assinado de forma digital por

TAINA BORGES

HERNANDEZ:42250681880

Dados: 2023.09.21 17:37:30
-03'00'

TAINÁ BORGES HERNANDEZ
PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
CONTRATADA


MARIA DE LOURDES NEVES
Assistente de Gestão Política Pública
CPF: 677.737.7-01

TESTEMUNHAS:


Nadine Ranieri Pereira
RF: 8738582
SMS


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 425008 AE
RF 721367-5

